



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.631 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir o Sr. Aldo Foltz Hanser, pelo Sr. **ÉRCULES BERLINI TASSINARI** que passará a integrar o Grupo de Trabalho para definir aplicação do IPTU em novos limites da Zona Rural, constituído através da Portaria nº 3.604, de 24 de julho de 1997. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1829, de 19/11 /97.